



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 4 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 517/67

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, APRESENTOU A MESA UM/REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFEREM OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELENCIA, QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES, "EXTRAORDINÁRIAS", PARA ARROVAÇÃO DO CONVÊNIO COM A / ASCAR, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR / NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

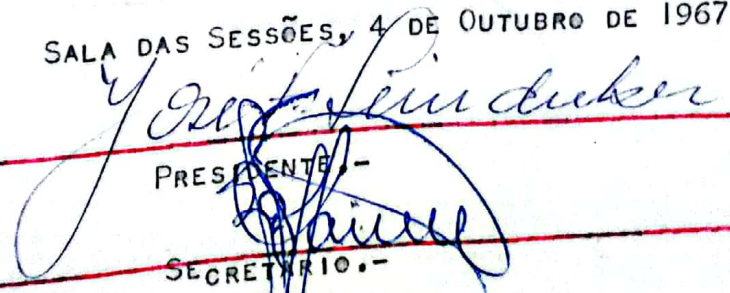
APROVADO POR UNÂNIMIDADE O CONVÊNIO COM A ASCAR

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 / HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
CONVÊNIO COM A ASCAR

SALA DAS SESSÕES, 4 DE OUTUBRO DE 1967


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-